



## RESOLUÇÃO Nº 060/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do CIEE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro (CIEE), inscrição nº 15, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 33.661.745/0001-50, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 120, Jardim 25 de Agosto, CEP: 25.070-330, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.

Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7461 DE 05/07/2024